

PORTARIA Nº 664, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Lidia Viana, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Lidia Viana, matrícula nº 7906, contratada no cargo de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 01 de março de 2021 e término em 28 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração